



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**



***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015***

### **PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

O Prefeito do Município de Bandeira-MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, em Bandeira: na Rua Antônio Bandeira, 18 – Centro – Bandeira-MG; das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015 no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos da Lei Nº 441/2014 *do Município de Bandeira-MG*. Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 26 de janeiro de 2015, nos locais de realização das inscrições. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Processo Seletivo Simplificado do Edital 008/2015 serão publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bandeira-MG, no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no município.

Bandeira/MG, 22 de janeiro de 2015.

Original assinado  
Antônio Rodrigues dos Santos  
Prefeito do Município